

**PORTARIA N.º 28.462/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III

ITEM	NOME	CARGO
2.	JOSIRENE REIS CUNHA	Agente de Serviços Gerais
4.	PATRICIA OLIVEIRA ALVES	Agente de Alimentação
3.	ROSANA MARIA NEVES	Agente de Serviços Gerais
1.	THAISE GARCIA COSTA	Agente de Serviços Gerais

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito